



Resolução nº 31/CONFEMA/2007, de 28 de maio de 2007.

Dispõe sobre a deliberação de aditamento de prazo para o projeto do Instituto GEA – Ética e Meio Ambiente, financiado pelo FEMA

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o aditamento de prazo solicitado pelo Instituto GEA – Ética e Meio Ambiente para o projeto “Educação Ambiental para Participação”, objeto do processo nº 2006-0.067.980-9.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO
Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA